



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

## LEI MUNICIPAL nº 1.692/2014 e suas alterações.

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site:

[www.sertaneja.pr.gov.br](http://www.sertaneja.pr.gov.br)

SERTANEJA PR, sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

ANO XII

EDIÇÃO nº 1151

PÁG. 3

### CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES – ATO DE ABERTURA

#### EDITAL CAD PV nº 01/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

**Assunto:** ABERTURA DE PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA PROMOÇÃO VERTICAL - REGULARIZAÇÃO - PERÍODOS 2017/2018, 2018/2019.

**A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei do Plano de cargos e a Portaria de designação vigentes, neste ato representada pelo Presidente.

*CONSIDERANDO o disposto na LC nº 025/2010 e suas alterações, bem como o regulamento previsto no Decreto nº 7471/2023 e ainda a disponibilização de vagas do Decreto nº 7472/2023:*

Torna pública a **ABERTURA** do Edital do Processo Classificatório, objetivando preencher as vagas disponibilizadas para a Promoção Vertical dos Servidores efetivos da Administração Direta e Indireta do Município de Sertaneja – Regularização dos períodos de 2017/2018, 2018/2019.

**DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO:** Para requerer sua habilitação, o requerente deverá:

1 - Ser servidor de cargo efetivo, (concurado) da Adm. Direta ou Indireta estável, com o prazo do biênio completo dentro dos períodos 2017/2018, 2018/2019, além de cumprir os demais requisitos do Plano de cargos, LC 025/2010 e suas alterações, bem como do Regulamento, Dec. 7471/2023.

2 - Apresentar pedido/formulário em protocolo no Depto de RH, juntando a titulação (cópia e o original para conferência). (Podendo retirar o formulário no RH ou utilizar o modelo anexo).

**DO PRAZO PARA PROTOCOLO:** O pedido de habilitação com a titulação, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos a contar do 1º dia útil subsequente ao dia da publicação, no horário de atendimento ao público, das 07:30H às 11:30H e das 13:00H às 15:00H de segunda a sexta-feira.**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Serão aceitos os títulos previstos de acordo com os artigos 22 a 32 do Plano de cargos, LC 025/2010 e suas alterações, observando as exceções, vedações e demais regras trazidas na mesma lei.

**Art. 22 §1º.** *Serão aceitos para fins da promoção vertical, os cursos de técnico, tecnólogo, graduação, pós graduação, mestrado, doutorado, vinculados ao cargo do servidor e ainda os cursos de capacitação e treinamento, realizados em instituições públicas ou privadas, devidamente reconhecidas, concluídos até 31 de dezembro do ano anterior, vinculados ao cargo do servidor e ao período de sua admissão, observando-se o seguinte:*

**I – Aos servidores do grupo ocupacional de ensino Médio e Superior, cursos com carga horária mínima que somem 360 (trezentos e sessenta) horas.**

**II – Aos servidores do grupo ocupacional Básico (ensino fundamental), cursos com carga horária mínima que somem 180 (cento e oitenta) horas. (Nova redação dada pela LC 129/2013).**

A relação das vagas é a constante no Decreto específico, conforme quadros anexos.

Para que não se alegue desconhecimento dessas informações, publica-se este edital.

É o que se apresenta para o momento.

Sertaneja PR, 03 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente.

**OSMAR BLANCO LOPES**

Presidente da CAD



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI MUNICIPAL nº 1.692/2014 e suas alterações.

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site:

[www.sertaneja.pr.gov.br](http://www.sertaneja.pr.gov.br)

SERTANEJA PR, sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

ANO XII

EDIÇÃO nº 1151

PÁG. 4

### RELAÇÃO DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O PROCESSO

(Decreto 7.472/2023)

QUADRO I CARGOS EFETIVOS ADM. DIRETA		VAGAS	QUADRO II CARGOS EFETIVOS SAMAE		VAGAS
ADVOGADO		1	AUXILIAR DE SERV. GERAIS		CV
AGENTE ADMINISTRATIVO		6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		CV
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		2	AUXILIAR DE ENCANADOR		1
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		1	ENCANADOR		1
AGENTE DE SERVIÇOS		15	QUÍMICO		CV
ATENDENTE DE C. DENTÁRIO		1	TÉCNICO CONTÁBIL		1
AUXILIAR DE CONTABILIDADE		1	<b>TOTAL</b>		<b>03</b>
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		1	CV – Cargo Vago		
AUXILIAR DE ENFERMARIA		1			
BIBLIOTECARIA		1			
CONTADOR		1			
COZINHEIRA		2			
DENTISTA		1			
ELETRECISTA		1			
ENCARREGADO DE OBRAS		1			
ENFERMEIRO		2			
FARMACEUTICO/BIOQUIMICO		1			
FISCAL DE TRIBUTOS		1			
FISIOTERAPEUTA		1			
MARCENEIRO		1			
MÉDICO GINECOL. E OBSTETRA		1			
MOTORISTA		5			
NUTRICIONISTA		1			
OPERADOR DE MÁQ. PESADAS		1			
OPERADOR DE MICRO /DIGITADOR		1			
OPERADOR BRAÇAL		1			
PEDAGOGO		1			
PEDREIRO		1			
PSICÓLOGO		1			
TÉCNICO ECON. E FINANCEIRO		1			
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		1			
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		2			
TÉCNICO EM PATRIMÔNIO		1			
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS		1			
TELEFONISTA		1			
TESOUREIRO		1			
VIGIA PATRIMONIAL		2			
<b>TOTAL</b>		<b>65</b>			



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO  
MUNICÍPIO DE SERTANEJA**  
LEI MUNICIPAL nº 1.692/2014 e suas alterações.

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site:

[www.sertaneja.pr.gov.br](http://www.sertaneja.pr.gov.br)

SERTANEJA PR, sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

ANO XII

EDIÇÃO nº 1151

PÁG. 5

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL  
SERTANEJA - ESTADO DO PARANÁ.

**FORMULÁRIO: *Requerimento para habilitação no processo classificatório de Promoção Vertical.***

\_\_\_\_\_ servidor(a) público(a) municipal, lotado(a) no cargo efetivo de \_\_\_\_\_, junto a Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ devidamente inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade de Sertaneja/PR, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, APRESENTAR *sua titulação correspondente a \_\_\_\_\_ (colocar o nome da titulação)*, conforme documentos anexos, para fins de habilitação no processo classificatório de vagas de promoção vertical, ora disponibilizadas por Decreto específico c/c Edital CADPV correspondente, tudo em conformidade com o disposto nos artigos 22 a 32 do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Municipais, LC nº 025/2010 e suas alterações, bem como com o Decreto Regulamentador.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Sertaneja PR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor